



**Câmara Municipal de Sesimbra**

## **AVISO n.º 73/2013 - DGPU/PU**

### **Plano de Acessibilidades do Concelho de Sesimbra - Revisão**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, e nos termos do artigo 91.º, do mesmo diploma legal, que a Câmara Municipal de Sesimbra deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 22 de maio de 2013, aprovar a revisão do Plano de Acessibilidades do Concelho de Sesimbra, o qual poderá ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal, em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

Sesimbra, 3 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.

